



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.600323/2016-09

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, Substituto, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U, de 02 de março de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício nº 01/2020 Repactuação (0183136), Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (0183140), Planilha de Custo Repactuação (0184140), Nota Técnica 53 (0184369) e Nota de Empenho - Reforço (0185065)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.600323/2016-09, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 04/2019, firmado com a Empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 19.448,31 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) para o montante de **R\$ 20.005,01 (vinte mil, cinco reais e um centavo)** e o valor total anual estimado de R\$ 233.379,72 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 240.060,12 (duzentos e quarenta mil sessenta reais e doze centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de junho de 2020, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	6,84	2.844,70	19.457,75

Esquadria externa (face interna)	1,35	405,38	547.26
TOTAL MENSAL			20,005.01
TOTAL ANUAL			240.060,12

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 13/04/2020, às 20:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0185180** e o código CRC **E491DB2C**.